



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ADRIANO MARTINS AIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia,
FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 51.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia,
que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **29 de Abril**, pelas **14,30** horas,
no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação da Acta n.º 312 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2014, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de 2014, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e do Património do Município de Anadia;
3. Apresentação, discussão e votação da 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de 2015, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2015, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;
5. Apresentação, discussão e votação da proposta de emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação das instalações da empresa A.J. Maias, S.A., nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 17 de Abril de 2015,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Eng.º Adriano Martins Aires)